

**NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas – 2º semestre de 2025 – UNIDADE
AUGUSTA e MOOCA -PRÁTICA JURÍDICA I, II, III e IV.**

Considerando Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito estabelecidas na Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018 da CES/CNE, os alunos matriculados nos 7º, 8º, 9º e 10º semestres, deverão cursar os componentes curriculares de Práticas Jurídicas.

Considerando que o **Núcleo de Práticas Jurídicas** realiza, em especial, **situações reais e simuladas** de vida e trabalho no âmbito das profissões jurídicas, incluindo os **Estágios Supervisionados**, as orientações para tais atividades ocorrerão na modalidade presencial junto ao NPJ, mas a entrega das pastas será realizada na plataforma **CANVAS**, para a consequente análise e avaliação das tarefas das Pastas de Práticas Jurídicas I, II, III e IV, relativas aos 7º, 8º, 9º e 10º semestres, bem como o seu respectivo arquivamento;

O Centro Universitário das Américas - FAM, por seus professores da área de Direito, pela coordenação do Curso de Direito Prof.ª Dr.ª Lays Helena Paes e Silva Dolivet e pela professora de Práticas Jurídicas deste semestre a Prof.ª. Ms. Sílvia A. A. Pereira Barretto,

RESOLVEM

- I) Todas as atividades práticas **REGULARES do semestre corrente** deverão ser postadas no CANVAS, no ícone **TAREFAS**, acessando o “card” das disciplinas identificadas como **Práticas Jurídicas I, II e III e IV**.
- II) Os alunos deverão realizar a **pasta temática** correspondente a sua a disciplina de Práticas jurídicas I, II e III e IV, conforme descrito abaixo:

semestre	Identificação - canvas	PASTA REGULAR - conteúdo -
7º (sétimo)	Práticas Jurídicas I	DIREITO DE FAMÍLIA, TRIBUTÁRIO E PENAL
8º (oitavo)	Práticas Jurídicas II	DIREITO DE FAMÍLIA, TRIBUTÁRIO E PENAL
9º (nono)	Práticas Jurídicas III	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA JURÍDICA, PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL
10º (décimo)	Práticas Jurídicas IV	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA JURÍDICA, PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

- III) As pastas das atividades práticas deverão ser entregues de forma virtual no **CANVAS**, em **PDF e documento único**, anexando no “card” **identificado como Práticas Jurídicas I, II, III e IV**, no ícone **TAREFA**, nas **datas limites que seguem abaixo**:

Pasta Regular - conteúdo -	Data de entrega	semestre
DIREITO CIVIL, ADMINSTRATIVO E DO TRABALHO	20/11/2025	Práticas Jurídicas I
DIREITO CIVIL, ADMINSTRATIVO E DO TRABALHO	20/11/2025	Práticas Jurídicas II
DIREITO PROCESSUAL PENAL, DO CONSUMIDOR E DIFUSOS E COLETIVOS	22/11/2025	Práticas Jurídicas III
DIREITO PROCESSUAL PENAL, DO CONSUMIDOR E DIFUSOS E COLETIVOS	22/11/2025	Práticas Jurídicas IV

IV) Para os alunos que irão realizar as pastas temáticas das **Práticas Jurídicas I, II, III e IV** o **não cumprimento** desta etapa no presente semestre **gera a REPROVAÇÃO do aluno, obrigando à contratação da disciplina como DP e à sua realização nos semestres subsequentes.**

V) Alunos em **DP** de **Práticas Jurídicas I, II, III e IV** devem realizar o conteúdo **ESPECÍFICO** –identificado como **PASTA DP**, disponibilizado no **Canvas, em Tarefas – DP Prática jurídica I, II, III e IV respectivamente.** A data de entrega desta pasta será a mesma da pasta regular.

O corpo docente do curso de Direito segue a disposição de todos os alunos para auxiliar no desenvolvimento das atividades propostas.

Agradecemos a compreensão de todos os alunos.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Profª Drª Lays Helena Paes e Silva Dolivet – Coordenação do Curso de Direito

Profª Ms. Sílvia A. A. Pereira Barretto – Professora